



Assunto: Relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas pelo Provedor Municipal dos Animais de Almada

Proposta Nº 2022-605-GP

Pelouro: ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

Serviço Emissor:

Processo Nº _____ *Preenchimento manual*

O Regulamento n.º 1070/2020, de 9 de dezembro de 2020 - Regulamento para o Provedor dos Animais do Município de Almada dispõe no seu artigo 8.º, alínea f) que compete ao Provedor Municipal dos Animais de Almada *elaborar semestralmente um relatório sobre as atividades desenvolvidas, remetendo-o à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal para apreciação nas Sessões Ordinárias de junho e de novembro/dezembro de cada ano, o qual será apresentando com a informação escrita da Câmara Municipal;*

Pelo que, nos termos da norma acabada de referir, bem como do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a aprovação pela Câmara Municipal do acima referido relatório - em anexo à presente proposta e que de mesma faz parte integrante, e o envio da mesma para deliberação na primeira Reunião da Assembleia Municipal subsequente.